

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de 2022, esta Diretoria-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Administração que, nos termos do Artigo 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.**, devidamente habilitada, para participação de 2 (dois) servidores no curso online ao “Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento”, pelo valor de R\$2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento para empenho.
- III - À Seção de Operação de Sistemas de Contratação, para publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Curitiba, 19 de julho de 2022.

VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral